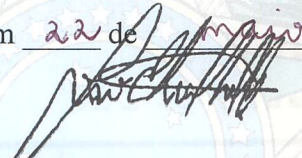


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
REFERENTE AO PROTOCOLO 1.693.195

Diante da justificativa exposta e com fulcro no art. 2º, caput e parágrafo único, VII, da lei nº 9.784/1999, verificada a presença de parecer jurídico, autorizo a contratação, depois de cumpridos todos os trâmites legais exigidos, diante da necessidade que este Conselho tem quanto aos itens a serem adquiridos.

Rio de Janeiro/RJ, em 22 de maio de 2026.



João Eduardo Leal Correa
Presidente
CRECI/RJ 22.757